

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ma Io Fong a 16 de Fevereiro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 244/E185/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa a 29 de Fevereiro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 1 de Março de 2024:

1. Relativamente ao conteúdo do ponto 1 da interpelação

Com o objectivo de dinamizar o ambiente de exploração dos mercados públicos de Macau, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) iniciou, em Outubro do ano passado, o processo de concurso público para a atribuição de bancas no Mercado da Horta da Mitra e no Centro de Comidas do Patane, cujo resultado já foi publicado em 30 de Janeiro do corrente ano. O presente concurso tem por objecto a disponibilização de cinco bancas no Mercado da Horta da Mitra, onde se podem explorar quatro novos tipos de negócios, nomeadamente, mercearias internacionais, alimentos leves pré-embalados e pré-cozinhados, marisco e produtos congelados pré-embalados e especiarias e produtos de mercearia; o Centro de Comidas do Patane, por sua vez, oferece 10 bancas para a exploração de gastronomia local de comida chinesa, comidas prontas de cozinha do Sudeste Asiático, de cozinha japonesa e coreana, e de cozinha ocidental, e sashimi e sushi japoneses, bem

como comida chinesa salteada, comida cozida em água ou a vapor, bebidas e sobremesas, num total de nove novos tipos de actividades.

O presente concurso é o primeiro desde a entrada em vigor da Lei n.º 6/2021 (Regime de Gestão dos Mercados Públicos). Esta atribuição de bancas optou por concurso público, diferente da forma de atribuição por sorteio das inscrições anteriores, obrigando os concorrentes a apresentarem propostas que incluíam elementos como estratégias de operação, experiência, horário de funcionamento, diversidade de tipos de mercadorias e conveniência de pagamento electrónico, entre outras informações. Depois, são seleccionados os arrendatários adequados pela Comissão de Avaliação do IAM, com o objectivo de injectar nos mercados uma nova vitalidade e novos elementos, de modo a proporcionar aos cidadãos produtos e serviços mais diversificados.

O IAM irá avaliar a eficácia dos trabalhos do presente concurso e continuar a auscultar as opiniões da sociedade, impulsionando um novo desenvolvimento aos mercados públicos de Macau.

2. Em relação ao ponto 2 da interpelação

O IAM desenvolverá gradualmente trabalhos de análise e estudo sobre todas as zonas de vendilhões de Macau, tendo em consideração, de forma global, as características dos bairros comunitários onde ficam, o ambiente envolvente e as fontes potenciais de clientes, entre outros factores, e avançará com um novo planeamento. Nesta fase, está a recolher continuamente as opiniões da sociedade e a ponderar a introdução de

produtos diversificados em zonas de vendilhões adequadas, a fim de satisfazer as necessidades dos cidadãos.

3. No que respeita ao ponto 3 da interpelação

Com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável dos mercados públicos de Macau, o IAM tem-se empenhado na optimização das instalações e equipamentos dos mercados públicos e na realização atempada de obras de reordenamento dos mercados com condições para tal, no sentido de melhorar gradualmente as condições gerais de exploração dos mesmos.

Aos 18 de Março de 2024

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)

José Tavares